

# NORMAS DE CONDUTA PARA DISCENTES E RESPONSÁVEIS - 2026

### Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Levando-se em consideração que o **Colégio** é um espaço coletivo, seguem abaixo as instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO						
Segmento de Ensino	Período Matutino	Período Vespertino				
Educação Infantil (Etapa I e II)	8h às 12h	13h às 17h				
Ensino Fundamental I (1°, 2°, 3°, 4° e 5° ano)	7h às 11h50	13h às 17h50				
Ensino Fundamental II (6°, 7°, 8° e 9° ano)	7h às 12h20	13h às 18h20				
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	7h às 12h35	13h às 18h35				

ENTRADA E SAÍDA			
Segmento de Ensino	Locais		
Educação Infantil  1º ano do Ensino Fundamental I	Portão 1 (Rua Leopoldo Sombini, Nº 105, Jd. do Vale)		
2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II Ensino Médio	Portão 2 (Rua Adélia Casagrande Bertolotti, s/nº, Jd. do Vale)		

• O Portão 2 será aberto às 6h45/12h45 e fechado às 7h/13h. Após este horário, o(a) aluno(a) deverá se dirigir ao Portão 1 e poderá entrar para assistir a 1ª aula até às 7h10/13h10. Após este horário e até às 7h50/13h50 o(a) aluno(a) somente poderá entrar em sala a partir da 2ª aula. Excedido esse horário, não será permitida a entrada de nenhum(a) aluno(a), exceto com atestado médico;



- Em caso de irmãos, o mais velho poderá acompanhar o mais novo da Educação Infantil pelo Portão 1;
- É obrigatório o uso do cartão de acesso para o registro de entrada e saída. Em caso de perda, deverá ser solicitada a 2ª via através do requerimento no Portal do Aluno, com custo de R\$20,00;
- Atrasos e faltas provocam mau aproveitamento no rendimento escolar, sendo necessário, de acordo com a legislação vigente, 75% de frequência em cada componente curricular;
- Na saída, haverá tolerância máxima de 10 minutos de atraso. Após esse horário, haverá a cobrança de R\$80,00 por hora de atraso acumulada;
- Os(as) alunos(as) da Educação Infantil e Ensino Fundamental I só poderão ser retirados pelas pessoas indicadas na Ficha do(a) Aluno(a), com a apresentação do cartão de acesso e portando documento com foto. Os(as) alunos(as) de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, ao finalizar o horário de atendimento, serão dispensados(as), ficando os responsáveis cientes que devem buscá-los(as) ou orientá-los(as) a irem embora desacompanhados(as);
- Qualquer alteração relacionada à ficha cadastral, saúde e saída do(a) aluno(a) deverá ser formalmente feita junto à Secretaria Escolar;
- Se o(a) aluno(a) se sentir mal ou precisar ir embora por qualquer outro motivo, o(a) mesmo(a) deverá comunicar à inspetora, que informará sua família, não podendo o(a) aluno(a) informá-la diretamente sem que um profissional da escola esteja ciente;
- Não autorizamos a saída antes do horário final da aula por telefone; <u>em casos</u> <u>extraordinários</u>, <u>o responsável deverá comunicar a Secretaria Escolar via Agenda Edu;</u>
- Adaptação Escolar na Educação Infantil: Na primeira semana, os responsáveis deverão estar preparados para acompanhar as atividades da turma por um período de 1h30min; em seguida, se o(a) aluno(a) não estiver bem, os responsáveis poderão levá-lo(a). Após o aumento gradativo do tempo, os responsáveis deverão se preparar para entregá-lo(a) na 2ª semana e aguardar por 20 minutos, para sentirmos se a criança poderá permanecer o horário todo. Em casos mais demorados de adaptação escolar, a coordenação pedagógica irá, junto com a família, planejar as ações de acolhimento.



### **FALTAS**

- Todas as faltas devem ser justificadas diretamente via Agenda Edu. Se necessário enviar atestado médico, óbito e/ou outra declaração similar para a Secretaria Escolar. O mesmo deve ser anexado em PDF e/ou imagem de boa qualidade no prazo de até 5 dias úteis:
- Ao ultrapassar o limite de 25% de faltas em qualquer componente curricular, o(a) aluno(a) deverá realizar um trabalho onde devem constar os conteúdos ministrados nestas aulas e que deverá ser orientado pelo(a) professor(a) responsável, a fim de compensar suas ausências. Caso as faltas não tenham justificativas plausíveis, o Colégio irá notificar o Conselho Tutelar. O Colégio não realiza reposição de aulas e nem de conteúdos para alunos(as) ausentes. Estes devem estudar via plataformas digitais a fim de não prejudicarem seu rendimento escolar.

#### **INTERVALO**

- É proibido que os(as) alunos(as) permaneçam nas salas de aula ou nos laboratórios durante o período de intervalo. Comer em sala de aula (sobretudo balas, chicletes e pirulitos) e/ou beber algo que não seja água armazenada em garrafas squeeze também não será permitido;
- Os(as) alunos(as) deverão sair e retornar do intervalo dentro do horário estabelecido, sempre acompanhados(as) por um(a) professor(a), levando consigo tudo o que irá utilizar neste período. Além de ser um tempo dedicado para comer e descansar, o(a) aluno(a) também poderá fazer uso dos banheiros e dos bebedouros, tomando sempre cuidado para evitar atrasos e dispersão;
- Haverá tolerância de até 5 (cinco) minutos para o retorno à sala de aula após o término do intervalo. Ultrapassado esse prazo, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) para a Coordenação Pedagógica, e deverá justificar seu atraso para poder assistir à próxima aula, se autorizado pelo(a) coordenador(a);
- Não será permitido que os(as) alunos(as) realizem compras externas de comidas e/ou bebidas para serem entregues no Colégio. Os alimentos poderão ser trazidos de casa e/ou comprados na Cantina do Colégio, que é terceirizada.



# **COMUNICAÇÃO**

• Todos os informativos, inclusive ocorrências, serão divulgados na Agenda Edu, com acesso, disponível em IOS e Android, e será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis seu acompanhamento constante.

### **CELULAR**

- De acordo com a Lei Estadual 18.058/2024 e a Lei Federal 15.100/2025, fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos por alunos(as) nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, exceto em casos específicos;
- A comunicação entre alunos(as) e familiares deve ser feita exclusivamente pela Agenda Edu, com mediação da Coordenação Pedagógica ou Secretaria Escolar. Alunos(as) com necessidade real de uso do aparelho antes ou após o horário de aulas poderão armazená-los em local designado;
- O uso de eletrônicos será permitido apenas em casos de necessidade pedagógica em sala de aula ou para estudantes com deficiência que necessitem de auxílio tecnológico para participar das atividades escolares;
- O não cumprimento desta Lei resultará em advertência por escrito, com convocação do responsável para ciência e retirada do aparelho. Caso a família não atenda ao chamado ou o aluno seja reincidente por mais de 3 vezes, o descumprimento da Lei será informado ao Conselho Tutelar.

#### **UNIFORME COMPLETO**

• O uso completo do uniforme escolar com identificação nas peças e de tênis para garantir a segurança física dos alunos(as) é obrigatório em todas as aulas regulares;

•	Não é permitido o uso de:
	☐ Toucas;
	☐ Boinas;
	☐ Bonés;
	☐ Chapéus;
	☐ Lenços;
	☐ Qualquer outro acessório não apropriado para o ambiente escolar;



<ul> <li>O não cumprimento acarretará em:         <ul> <li>Alunos(as) sem uniforme completo não poderão frequentar as aulas;</li> <li>A Secretária Escolar comunicará a família para que venham buscar o(a)</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>aluno(a) ou trazer a peça faltante do uniforme;</li> <li>Caso isso não ocorra, o(a) aluno(a) poderá permanecer com registro de ocorrência por até duas vezes;</li> </ul>
□ A partir da terceira vez, será advertido por escrito e não poderá frequentar as aulas até que esteja com o uniforme completo;
<ul> <li>Caso o(a) aluno(a) precise comparecer ao Colégio sem alguma das peças obrigatórias, os pais ou responsáveis devem comunicar a Coordenação Pedagógica via Agenda Edu com antecedência, evitando assim notificações ou advertências.</li> </ul>
COMPOSIÇÃO DE NOTAS
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:
<ul> <li>A avaliação terá caráter processual e formativo através de sondagem, registros e desenvolvimento de atividades que constituirão o portfólio do(a) aluno(a);</li> </ul>
2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:
• A composição de Notas Bimestrais será: C1 = 6,00 + C2 = 4,00 para Arte, Biologia, Ciências, Filosofia, Física, Geografia, História, Línguas Espanhola, Inglesa e Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia e será dividida conforme segue:
□ C1 - Composição 1: Consiste em 3 Instrumentos de Avaliação com valor máximo de 2,00 pontos cada, sendo um obrigatoriamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Plataforma On-line Plural e os outros dois podendo ser divididos em Assiduidade e Comprometimento, Apostila e Caderno Completos, Apresentação de Seminários, Listas de Exercícios, Projetos Interdisciplinares, Propostas de Redação, Relatórios e Trabalhos Escolares, entre outros;
□ C2 - Composição 2: Prova Bimestral Unificada de todos os componentes curriculares acima descritos;
<ul> <li>Para Educação Física, a composição será AP1 = 5,00 + AP2 = 5,00, sendo AP -</li> </ul> Atividade Prática de todas as aulas realizadas:



• Para Educação Socioemocional, Projeto de Vida, Robótica Educacional e Disciplinas Eletivas, a composição será **AA = 5,00 + TE = 5,00**, sendo AA - Autoavaliação do Aluno e TE - Trabalho em Equipe.

#### **PROVAS**

- A aplicação das provas e simulados poderá ocorrer em formato *on-line* e/ou impresso, presencialmente e/ou no contra turno. Ressaltamos que toda atividade desenvolvida em sala de aula é um potencial instrumento de avaliação;
- O(a) aluno(a) que perder a prova deverá solicitar Prova Substitutiva via requerimento disponível no Portal do Aluno mediante apresentação de atestado médico e no prazo de até 2 dias úteis após a realização da mesma;
- O processo de recuperação acontecerá ao final de cada bimestre e o valor maior atribuído a cada avaliação será de 6,00 (seis) pontos. Alunos(as) que, durante a aplicação da avaliação substitutiva, ainda estiverem afastados por atestado médico, realizarão diretamente a recuperação bimestral, sendo que, neste caso, o valor maior atribuído a cada avaliação será de 10,00 (dez) pontos;
- Os(as) alunos(as) deverão realizar todos os SIMULADOS propostos pelo Colégio ao longo do ano letivo, com a possibilidade de gerarem nota. Os resultados serão compartilhados com os familiares, a fim de verificarmos juntos as principais dificuldades e os pontos fortes dos mesmos, preparando-os para o Enem e para os principais vestibulares da Região.

#### TRABALHOS ESCOLARES

- A Secretaria Escolar e a Coordenação Pedagógica não recebem trabalhos, relatórios, lições de casa/sala e/ou outras atividades em geral (apostilas e cadernos), sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) entregar os mesmos diretamente para o(a) professor(a);
- Os(as) alunos(as) poderão realizar a entrega atrasada das atividades até a aula seguinte do componente curricular, porém estas terão peso inferior.



#### ATENDIMENTO AOS PAIS

- Não orientamos o uso de grupos em redes sociais (WhatsApp) para o compartilhamento de informações sobre situações escolares das turmas, pensando em preservar o direito à defesa/explicações de todos os envolvidos em cada situação. Sendo assim, e em caso de dúvidas, antes de fazer julgamentos e expor alguém, procure imediatamente a Coordenação Pedagógica;
- Sempre que houver necessidade de atendimento específico, a Coordenação Pedagógica e/ou a família poderão entrar em contato via Agenda Edu e agendar com antecedência um horário presencial, de preferência no turno em que o(a) aluno(a) estuda.

#### MATERIAL ESCOLAR

- Cabe aos pais e/ou responsáveis a aquisição e reposição de materiais de uso individual;
- Os materiais para as aulas de Arte e desenvolvimento de projetos serão oferecidos pelo Colégio, mediante o pagamento da taxa de papelaria efetuado pelos pais e/ou responsáveis;

<ul> <li>As apostilas Mackenzie Educacional, Via Education e LIV</li> </ul>	/ -	Laboratorio
Inteligência de Vida são obrigatórias. A não aquisição implicará em:		
□ Dificuldade no acompanhamento das aulas;		
☐ Impossibilidade de realizar lições de casa;		
☐ Bloqueio do acesso às plataformas <i>on-line</i> ;		
☐ Não atribuição de notas até a regularização da situação.		

# LIÇÃO DE CASA

- A lição poderá ser diária e/ou semanal, devendo o(a) aluno(a) e os pais e/ou responsáveis acompanhar as notificações do Portal do Aluno. Os(As) alunos (as) à partir do 4º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio deverão fazer as devidas anotações;
- As atividades *on-line* serão disponibilizadas de acordo com o planejamento de aulas de cada componente curricular e terão valor de nota.

### **DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS**

• Os(As) alunos(as) com diagnóstico positivo de COVID-19, gripe, conjuntivite, caxumba, rubéola, sarampo, catapora, escarlatina, escabiose ou outras doenças dessa mesma natureza deverão ficar afastados das atividades escolares pelo tempo determinado pelo médico, somente retornando às atividades mediante autorização médica.

#### **PRIMEIROS SOCORROS**

- Em caso de acidentes, os(as) alunos(as) serão encaminhados(as) ao Pronto Socorro (HAOC) e os pais e/ou responsáveis serão informados para que se dirijam até o local;
- Contamos ainda com o suporte e apoio da Salute Emergências Médicas que poderá ser acionada em casos de urgência.

### **REUNIÃO DE PAIS E MESTRES**

• Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais e/ou responsáveis para informar sobre o rendimento e o comportamento escolar dos(as) alunos(as), portanto a participação dos mesmos é indispensável.

#### **EVENTOS ESCOLARES**

- Fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental a participação dos(as) alunos(as), pais e/ou responsáveis;
- Há projetos e eventos que estão atrelados à composição da síntese bimestral.

#### COMPORTAMENTO

- O(A) aluno(a) que não respeitar as Normas de Conduta será advertido(a) de acordo com o Regimento Escolar;
- É proibido o namoro dentro do espaço escolar;
- Agressões verbais e/ou físicas não serão admitidas, sendo o(a) agressor(a) suspenso(a) das atividades escolares de acordo com Regimento Escolar.



### DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS

• O(A) aluno(a) que portar qualquer tipo de droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio será encaminhado para o Conselho de Escola decidir sobre a possibilidade de Transferência como Medida de Cautela.

# **ALIMENTAÇÃO**

- O Colégio não oferecerá alimentação (comida, bebida e lanche), cabendo aos pais e/ou responsáveis providenciá-la;
- O(A) aluno(a) poderá trazer dinheiro e/ou cartão de débito/crédito físico para consumo na cantina do Colégio;
- A cantina é terceirizada e todo e qualquer assunto referente a ela deverá ser tratado diretamente pelo *WhatsApp* (19) 9 8190-0338 Cainnã Charles;
- É terminantemente proibido consumir alimentos fora do local adequado para refeição;
- O Colégio não dispõe de geladeira e nem de microondas para acondicionar e aquecer as bebidas e alimentos dos alunos;
- Com tantos estimulantes em sua composição, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) não recomenda consumir energéticos antes dos 18 anos. Por isso alertamos os pais sobre o consumo desta bebida, evitando prejuízo ao desenvolvimento dos nossos jovens!

### ATIVIDADE DE REFORÇO

• Caso a Equipe Pedagógica considere necessário a aplicação do Reforço Escolar, os pais e/ou responsáveis serão informados com antecedência. Será cobrado o valor de hora-aula do professor responsável, e o(a) aluno(a) será convocado para essas aulas no contra turno ou no modelo remoto.

# ATENDIMENTO TERAPÊUTICO

- O Colégio não oferece nenhum atendimento terapêutico, sendo de responsabilidade da família o acesso ao sistema de saúde e especialistas que possam avaliar e acompanhar situações emocionais, comportamentais ou dificuldades de aprendizagem:
- Em casos de narrativas ou marcas de violência física e/ou verbal, o Colégio comunicará os pais e/ou responsáveis e o Conselho Tutelar; o mesmo ocorrerá em situações de automutilação dos(as) alunos(as).

### **PATRIMÔNIO**

• Qualquer dano causado ao patrimônio escolar deverá ser ressarcido pelos pais e/ou responsáveis.

### **BIBLIOTECA**

- O usuário tem a responsabilidade de zelar pela conservação do acervo;
- O extravio ou danificação do acervo resultará na reposição ou pagamento do valor correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- Caso a edição da obra esteja esgotada, caberá ao Colégio escolher outro material a ser reposto;
- A n\u00e3o entrega dos livros na data estipulada resultar\u00e1 em multa de R\u00a81,00 por dia de atraso;
- O Colégio Episteme não se responsabilizará pelo teor contido nas obras. Será apenas de nossa responsabilidade oferecer aos(às) alunos(as) os livros de acordo com a classificação etária de cada um.

### LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

- O(A) aluno(a) deverá seguir as normas de segurança para permanência no local;
- **9º Ano e Ensino Médio:** Uso obrigatório de calça comprida, sapato fechado, óculos de acrílico e jaleco branco de manga longa;



• Salientamos que, se o(a) aluno(a) não cumprir as normas de segurança, o mesmo não realizará a aula prática, implicando na perda da pontuação destinada à atividade proposta.

### MATRÍCULAS FORA DO PERÍODO REGULAR

- Alunos(as) que fizerem a matrícula no decorrer do ano letivo receberão o material didático no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetivação da compra;
- Neste período, o(a) aluno(a) deverá fazer uso do livro digital para estudar e realizar as atividades vinculadas a este, além de registrar as aulas e demais atividades em caderno próprio.

# ALTERAÇÃO DE TURMA/PERÍODO

<ul> <li>A alteração de turma e/ou período para alunos(as) regularmente matriculados(as)</li> </ul>
ocorrerá após aprovação da Equipe Pedagógica, considerando os seguintes critérios:
<ul> <li>Disponibilidade de Vaga: existência de vaga na turma desejada;</li> </ul>
<ul> <li>Justificativa Médica: relatório médico que fundamente a necessidade de alteração;</li> </ul>
☐ Comprovação de Incompatibilidade: declaração de trabalho e/ou estudo que
demonstre a impossibilidade de continuidade no período atual;
☐ Desempenho e Conduta: rendimento e comportamento do(a) aluno(a)
comprovadamente afetados pela permanência na turma ou período atual.

#### **BOLETIM ESCOLAR**

- O boletim escolar é disponibilizado no dia da Reunião de Pais e Mestres. Durante o período de recuperação (cerca de 3 dias), os boletins ficam indisponíveis, pois os professores estão digitando as notas de recuperação. O(A) aluno(a) poderá solicitar que a Secretaria Escolar imprima e lhe entregue seu boletim;
- As convocações para recuperação de notas e compensação de ausências são enviadas via Agenda Edu após a reunião de Conselho. O(A) aluno(a) terá no mínimo 4 dias para estudar até a primeira prova;
- Ao final do 4º bimestre, o boletim apresenta o Resultado Final. Para ser aprovado, o(a) aluno(a) deve obter no mínimo 24 pontos e 75% de frequência em cada componente curricular e/ou disciplina eletiva. Caso não atinja essa pontuação em até 3 disciplinas, realizará a Recuperação Final; se for em mais de 3, ocorrerá a reprovação;



- As convocações para Recuperação Final são enviadas após a reunião do Conselho Final. O(A) aluno(a) tem no mínimo 4 dias para estudar até a primeira prova, e antes da aplicação, o(a) professor(a) ministra uma aula de revisão;
- A Recuperação Final ocorre simultaneamente à Recuperação do 4º Bimestre apenas para alunos(as) formandos(as) das turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 3ª Série do Ensino Médio.

# FESTAS DE ANIVERSÁRIO E DEMAIS COMEMORAÇÕES

- Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I: Serão comemoradas mensalmente, sempre na última semana de aula. O Colégio irá realizar uma festa simbólica (simples) com os(as) aniversariantes do mês durante o horário do intervalo. Os(As) aniversariantes de Janeiro irão comemorar junto com os(as) aniversariantes de Fevereiro, e os de Julho junto com os de Agosto, e os de Dezembro junto com os de Novembro;
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: Fica terminantemente proibido a realização de festas de aniversário, pois esta etapa requer o amadurecimento paralelo e gradual de cada aluno(a).
- Convites para Festas de Aniversário Particulares: Pedimos para que as famílias evitem enviar convites selecionando apenas alguns(mas) alunos(as) da sala, colaborando assim para não deixar nenhum(a) aluno(a) da turma de fora da festividade, principalmente na Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
- Eventos Escolares: O Colégio realizará alguns eventos no decorrer do ano letivo; estes eventos fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é de extrema importância a participação das famílias.

#### TRANSPORTE ESCOLAR

• A opção de van e/ou ônibus escolar como meio de transporte dos(as) alunos(as) é de inteira responsabilidade dos pais. O Colégio não poderá flexibilizar horários e/ou atividades para se adequar aos itinerários.

W W W . C O L E G I O E P I S T E M E . C O M . B R



### **BRINQUEDOS/JOGOS PARTICULARES:**

- É terminantemente proibido trazer brinquedos, bolas e principalmente jogos de azar, como o baralho, para dentro do ambiente escolar;
- Não temos o dia do brinquedo, devido às perdas, danos e conflitos gerados. O Colégio dispõe de playground, brinquedos e jogos para uso coletivo das crianças. Dessa forma não nos responsabilizamos pelos brinquedos pessoais trazidos pelo(a) aluno(a).

Prof.<sup>a</sup> Marta Ribeiro da Silva Diretora Pedagógica

WWW.COLEGIOEPISTEME.COM.BR